



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** (“**ARMAC**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu correspondência da Gávea Investimentos LTDA., (cópia anexa), datada de 9 de julho de 2025, informando que a participação total detida pelos Fundos e por pessoas vinculadas à Gávea passou a ser de 86.699.607 ações ordinárias, passando a representar 25,02% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, a Gávea declarou que as operações discriminadas acima não têm o objetivo de alterar o controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Barueri, 10 de julho de 2025.

Marcos Antonio Pinheiro Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

À ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

A/C Sr. Marcos Antonio Pinheiro Filho
Diretor de Relações com Investidores
ri@armac.com.br (via e-mail)

REF.: COMUNICADO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE – RESOLUÇÃO CVM Nº 44/21

Em atenção ao disposto no Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.669.128/0001.66, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.100, 7º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Gávea”), na qualidade de gestora de fundos e carteiras de investimentos (“Fundos”) e detendo todos os poderes discricionários relativos à sua gestão, comunica que realizou, na presente data, a aquisição de ações ordinárias de emissão da **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A. – ARML3** (“Companhia” e “Ações Ordinárias”), tendo como consequência o aumento da participação total detida pelos Fundos e por pessoas vinculadas à Gávea para 86.699.607 Ações Ordinárias, representativas de 25,02% do capital social da Companhia.

Por oportuno, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, declaramos também que as operações acima discriminadas não têm o objetivo de alterar o controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Diante do exposto, solicitamos à V.Sa, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3, nos termos do artigo 12 da referida Resolução CVM nº 44.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com o departamento de Compliance, através do telefone (21) 3526-9100 ou do endereço eletrônico compliance@gaveainvest.com.br.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  DocuSigned by:
Bernardo Carvalho
BCCD70CA860744A... 93F505EEFE584A6...

GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.